

TERMO DE JUSTIFICATIVA E DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025

INTERESSADO: Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região – CREFONO 6

ASSUNTO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de instituição especializada para a realização de Concurso Público.

Trata o presente Processo Administrativo da contratação de instituição especializada para o planejamento, organização, execução e acompanhamento de Concurso Público, visando o provimento de cargos de nível médio e superior para o quadro de pessoal do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região (CREFONO6).

O procedimento teve início com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), no qual a Diretoria e a Coordenação Administrativa justificaram a necessidade da contratação em razão da expiração do prazo de validade do último certame, da existência de cargos vagos e da obrigatoriedade constitucional de investidura em cargo público mediante aprovação em concurso.

Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que analisou as soluções disponíveis no mercado e concluiu pela viabilidade e conveniência da contratação direta de instituição especializada, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

O estudo recomendou o prosseguimento do feito para a contratação do Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia – IBEST, destacando sua natureza de instituição sem fins lucrativos e sua reputação profissional.

Aprovado o ETP, foi elaborado o Termo de Referência (TR), que detalhou o objeto, os requisitos da contratação, o modelo de execução, as obrigações das partes e as demais condições para a realização do concurso público para os cargos de Assistente Administrativo

(Nível Médio) e Analista Fiscal (Nível Superior), com aplicação de provas nas cidades de Belo Horizonte/MG.

O IBEST, qualificado como associação civil sem fins lucrativos (CNPJ nº 34.363.482/0001-66), apresentou proposta técnica e orçamentária detalhada, juntamente com seu Estatuto Social, portfólio de serviços e múltiplos Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos e privados, comprovando vasta experiência na organização de certames em âmbito nacional.

A proposta financeira estabelece que a remuneração da contratada se dará exclusivamente pela arrecadação das taxas de inscrição, sem ônus financeiro para o CREFONO 6, exceto pelas despesas com publicações no Diário Oficial da União, para as quais foi certificada a devida disponibilidade orçamentária.

Foram juntadas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da instituição, bem como o balanço patrimonial e a análise de riscos do processo.

Ao final, foi elaborado parecer jurídico demonstrando a viabilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação.

Os autos foram, então, submetidos a esta autoridade para decisão.

A realização de um certame dessa natureza demanda alta especialização técnica, logística e de segurança, atividades que não se inserem nas atribuições ordinárias deste Conselho, justificando a contratação de entidade externa, conforme consignado no DFD.

A escolha pela contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a licitação para a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, desde que o contratado tenha

inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. A análise dos autos demonstra o cumprimento pormenorizado de cada um desses requisitos.

Primeiramente, o IBEST é uma **instituição brasileira**, constituída sob as leis do país, com sede e foro em Brasília/DF, conforme se verifica em seu Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e em seu Estatuto Social.

Em segundo lugar, a entidade possui **finalidade estatutária compatível com o objeto contratado**.

O artigo 2º de seu Estatuto Social estabelece, de forma expressa, que o IBEST tem como finalidade "fomentar e promover o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento social, econômico e cultural, o desenvolvimento tecnológico, o desenvolvimento educacional e o desenvolvimento institucional", executando atividades como "realizar concursos públicos, processos seletivos, vestibulares, exames, avaliações" e "desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas na área de avaliação, capacitação e seleção". Tais objetivos alinham-se perfeitamente ao objeto da presente contratação.

Ademais, o IBEST é uma **instituição sem fins lucrativos**. Seu estatuto a define como "organização civil de direito privado, sem fins lucrativos", e o parágrafo único do artigo 2º veda a distribuição de excedentes operacionais, dividendos ou participações, determinando sua aplicação integral na consecução do objetivo social. A sua natureza jurídica de "Associação Privada" (código 399-9) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica corrobora essa condição.

Por fim, a documentação comprova a **inquestionável reputação ético-profissional** da instituição. O IBEST apresentou um vasto portfólio e diversos Atestados de Capacidade Técnica emitidos por outros Conselhos Profissionais (CRF/SC, CRF/ES, CREFITO-15, CRMV-DF, CRP-BA, CRQ-XIII, CRF-RJ, CRMV-ES, CREMEGO, CORECON-PE), Prefeituras (Alexânia/GO, Cristalina/GO, Dourados/MS) e outras entidades públicas e privadas. Esses documentos

atestam a execução satisfatória de concursos públicos de grande porte e complexidade, com milhares de candidatos, em diversas unidades da federação, demonstrando sua expertise, capacidade operacional, logística e compromisso com a segurança e a lisura dos certames.

A escolha, portanto, mostra-se devidamente justificada, sendo a contratação direta à medida que melhor atende ao interesse público, garantindo a realização de um concurso público com a necessária eficiência, segurança e impessoalidade.

Ante o exposto, com base na fundamentação fática e jurídica detalhada, e no exercício da competência que me é atribuída, **DECIDO**:

1. **RATIFICAR** o ato de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, SELEÇÃO E TECNOLOGIA – IBEST (CNPJ nº 34.363.482/0001-66).

2. **APROVAR** a contratação da referida instituição para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal deste Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região, nos termos do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da proposta apresentada.

Publique-se o extrato do ato, em conformidade com o artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Prossiga-se com os trâmites necessários para a formalização do contrato.

Belo Horizonte/MG, data registrada na assinatura eletrônica.



DÉBORA CARDOSO ROSSI

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região - CREFONO6

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 15:33:42

Status: Assinado

Documento: Despacho - IBEST Concurso Público.Pdf

Número: e6f1ab2a-bb5a-4ae4-b2a6-b734482d50a7

Data da criação: 07 Janeiro 2026, 08:47:35

Hash do documento original (SHA256): e37b4655a6ef29b1b29d9f4204c0ab463d8d9da62fbd9fedd986cb5f51660a69



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora DÉBORA CARDOSO ROSSI Data e hora da assinatura: 07/01/2026 09:56:22 Token: ee2108e5-c04d-4953-9fd5-48f428baf66c		Assinatura  Débora Cardoso Rossi
Pontos de autenticação: Telefone: + 5531988491170 E-mail: deborarossifono@gmail.com		Localização aproximada: -19.920437, -43.924292 IP: 187.20.51.49 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado  via ZapSign by Truora FREDERICO AUGUSTO CARVALHO DE SÁ Data e hora da assinatura: 07/01/2026 15:33:33 Token: e73b3770-7ab4-42f0-8629-f7c340f40322		Assinatura  Frederico Augusto Carvalho de Sá
Pontos de autenticação: Telefone: + 5531984823771 E-mail: juridico@crefono6.org.br		Localização aproximada: -19.970794, -43.971453 IP: 45.190.117.249 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/143.0.7499.151 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado  via ZapSign by Truora ROBSON BARCELOS DA SILVA Data e hora da assinatura: 07/01/2026 09:37:21 Token: 97a621bb-eaac-4122-8643-e563756d0d97		Assinatura  Robson Barcelos da Silva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5561981432378 E-mail: robson@institutoibest.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 186.235.83.233 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e6f1ab2a-bb5a-4ae4-b2a6-b734482d50a7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 15:33:42

Assinado  via ZapSign by Truora VIVIANE DE OLIVEIRA PORTUGAL CARDOSO Data e hora da assinatura: 07/01/2026 09:42:42 Token: bb1022c1-19e3-44cc-8154-416f69874328		Assinatura  Viviane de Oliveira Portugal Cardoso
Pontos de autenticação: Telefone: + 5561981418149 E-mail: viviane@institutoibest.com.br		IP: 45.179.224.72 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/137.0.7151.107 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado  via ZapSign by Truora ALTEMIZO BARBOSA DE ALMEIDA Data e hora da assinatura: 07/01/2026 09:34:13 Token: 7659ba06-4678-4b93-a2ea-f4606028030f		Assinatura  Altemizo Barbosa de Almeida
Pontos de autenticação: Telefone: + 5561996288472 E-mail: altemizo@institutoibest.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -15.716704, -47.886896 IP: 186.235.83.233 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e6f1ab2a-bb5a-4ae4-b2a6-b734482d50a7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign e6f1ab2a-bb5a-4ae4-b2a6-b734482d50a7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.